



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1521/10
PLL Nº 072/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 020 /11 – CEFOR

Institui o calendário escolar unificado para a educação básica nos estabelecimentos públicos e privados de ensino localizados no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

O Projeto está em andamento desde 14 de abril de 2010. Nesse período, já recebeu pareceres contrários da Procuradoria da Casa, da CCJ, da CEFOR, da CUTHAB e da CECE.

Volta agora a esta Comissão, para novo Parecer, nos termos do § 2º do art. 107, do Regimento da CMPA.

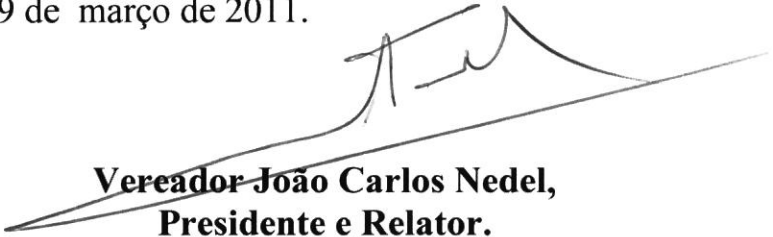
Certamente não faltam boas intenções ao Projeto.

Mas, também certamente, isso não basta para sua aprovação, pois seu conteúdo esbarra em intransponíveis obstáculos de ordem legal.

Ratificamos, assim, o Parecer nº 155/10, de que foi relator este mesmo vereador, aprovado por esta Comissão em 1º de outubro de 2010, no sentido de que, por afrontar dispositivos constitucionais e, além disso, opor-se a preceito da Lei Orgânica do Município, não há como aprovar o presente Projeto.

Nosso parecer é, assim, pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de março de 2011.



**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1521/10
PLL Nº 072/10
Fl. 2

PARECER Nº 000 /11 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 15/03/11

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador João Antonio Dib


Vereador Aírto Ferronato


Vereador Mauro Pinheiro

CONTRA